



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – John Mickeul Bahia da Rocha

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2017/2018

Sapé – quinta-feira, 01 de março de 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Portaria nº 40, de 01 de Março de 2018.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal de Sapé,

RESOLVE

Art.1º CRIAR a Comissão de Conselho Gestor, com o objetivo de implementar uma política administrativa, democrática e participativa para o alinhamento das metas, monitoramento e avaliação das ações e atividades no âmbito desta administração, sendo assim composta:

Jhon Mickeul Bahia da Rocha – Presidente
Maricélia Pinto Ferreira da Silva – Gestão Administrativa
Francisco de Assis Cunha Neto – Gestão Financeira
João Dantas Batista – Gestão Operacional e Processo

Art.2º A presente Comissão, obrigatoriamente, reunir-se-á nas últimas quartas-feira de cada mês.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário oficial desta Câmara Municipal, Casa Augusto dos Anjos.

Registre-se.
Publique-se.


JOHN MICKEUL BAHIA DA ROCHA
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 - Centro - Sapé/PB - CEP: 58.340-000 - Fone/Fax: (83) 3283-2586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 - Site: www.cmsape.pb.gov.br

| ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ <i>"Casa de Augusto dos Anjos"</i> Mesa Diretora – Biênio 2017/2018 | |
|---|---|
| John Mickeul Bahia da Rocha Presidente | José Wilson Florêncio Cavalcante Vice – Presidente |
| Verônica Correia dos Anjos Silva 1ª Secretária | Adriano José dos Santos 2ª Secretário |

DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 Exemplares
Av. Getúlio Vargas, 143 - CEP - 58.340-000 - Sapé-PB
CNPJ - 09.232.679/0001-19 - Web - www.cmsape.pb.gov.br